



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 291-2328

INDICAÇÃO N.º 132/2019

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS, signatária da presente propositura, requer que, após deliberação e tramitação regimental, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, a presente proposição:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal que seja encanada água para o Loteamento Santa Maria por traz do Bairro Alegre.

Senhoras e Senhores Vereadores:

A Indicação em apreço tem por finalidade atender as reivindicações de populares, tornando assim a vida daqueles que ali residem mais fácil, pois necessita muito de água para consumo.

Justifica-se tendo em vista a proximidade do Bairro Alegre onde tem a rede de água fica entre 50 e 100 metros, o mesmo beneficiara bastantes famílias que esta construindo suas casas ali.

Pelo exposto, acredita-se que Vossa Excelência se dignará tomar o mais rápido possível às devidas providências e agradecemos antecipadamente a atenção.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 14 de maio de 2019.

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

Tarcísio Félix dos Santos
VEREADOR – AUTOR

RECEBIDO

EM 14 - 05 - 2019

DIRETORIA GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM 14 - 05 - 2019

João Victor de Carvalho
Bezerra
Vereador

**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões
14 - 05 - 2019

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

João Victor de Carvalho Bezerra
Vereador